NOVACAP
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

INSPEÇÃO DE HIGIENE ESEGURANÇA DO TRABALHO		Relatório nº: 016/2020	
Local: SEMAV	Setor Responsável: SEMAV	Responsável pela obra/serviço:	
Inspeção realizada por: Engº Hernando Enrique C. Ibarra Engº Antônio Gilberto Ferreira	Data: 03/06/2020	Horário	
		Início	Fim
		9:00 hs	10:00 hs

1-IRREGULARIDADES

Em inspeção realizada no prédio da SEMAV sob a responsabilidade da Seção da DIMA/DU, **foram encontradas as seguintes irregularidades**:

-Falta de higienização das instalações;
-Roupas e pertences fora dos armários;
-Forro solto;
-Local indevido para copa;
-Armários danificados;
-Pontos de infiltrações;
-Lixeiras inadequadas/improvisadas;
-Portas e paredes sem pinturas laváveis;
-Gambiarra elétrica.

2-MEDIDAS PROPOSTAS

Orientamos os empregados das instalações quanto:

-A higienização diária das instalações (sanitários e escritórios);
-Guarda dos pertences (roupas,toalhas, etc.) dos empregados dentro dos armários;
-Conserto do forro de PVC nas instalações sanitárias que está se soltando;
-Retirar a copa do banheiro;
-Providenciar lixeiras com tampas;
-Providenciar a pinturas de portas e paredes com tintas laváveis;

.

3-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As recomendações estão amparadas conforme as Normas Regulamentadoras NRs, em especial o item 1.2.1.1 da NR-01 da Portaria Nº 3.214, de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho.

As NRs são de observância obrigatória pelas organizações e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

4-ANEXOS:

-10 FOTOS;

Brasília – DF, 08/06/2020

Antônio Gilberto Ferreira
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Hernando E. Centurion Ibarra
Engenheiro de Segurança do Trabalho



FOTO Nº 01



FOTO Nº 02



FOTO Nº 03



FOTO Nº 04



FOTO Nº 05



FOTO Nº 06



FOTO Nº 07



FOTO Nº 08



FOTO Nº 09



FOTO Nº 10